

Autora: Manola Vidal

Vergonha Traumatogênica e o par sucídio-feminicídio

Traumatogenic shame and the couple suicide-femicide.

Abstract

The goal this paper is assist the reflection about the relation between to suicide and femicide starting the premise that suicide is one of the forms of femicide. Intends to contribute to the knowledge about the psychoanalytic appropriation of the concept of gender through the relation between femicide and suicide that leads psychoanalytic theory to an approximation of studies on violence against women considering the concept of gender as an analytical category. Investigate the traumatic effects of marital violence from the affection of shame and regression of the affections present in the suicide situation. The femicide-suicide pair is understood as related to gender issues and to psychoanalytic studies on suicide and violence while investigating from the internal judgment situation responsible for self-directed aggression.

Key words: gender violence; domestic violence; shame, suicide, trauma.

Resumo

O objetivo deste artigo auxiliar na reflexão sobre a relação entre o suicídio e o feminicídio partindo da premissa que o suicídio é uma das formas de feminicídio. Pretende contribuir para o conhecimento sobre a apropriação psicanalítica do conceito de gênero através da relação entre feminicídio e suicídio que conduz a teoria psicanalítica para uma aproximação dos estudos sobre violência contra a mulher considerando o conceito de gênero como uma categoria analítica. Investiga os efeitos traumáticos da violência conjugal a partir do afeto da vergonha e da regressão dos afetos presentes na situação do suicídio. O par feminicídio-suicídio é compreendido como relacionado as questões de gênero e a compreensão psicanalítica sobre suicídio e violência investigados a partir da situação de julgamento interno responsável pela autoagressão.

Palavras chave: violência de gênero; violência doméstica; vergonha; suicídio; trauma.

1- INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo auxiliar na reflexão sobre a relação entre o suicídio e o feminicídio partindo da premissa que o suicídio é uma das formas de feminicídio. Pretende contribuir para o conhecimento sobre a apropriação psicanalítica do conceito de gênero através da relação entre feminicídio e suicídio que conduz a teoria psicanalítica para uma aproximação dos estudos sobre violência contra a mulher considerando o conceito de gênero como uma categoria analítica.

A apropriação psicanalítica do conceito de gênero possui uma história que se dirigiu primeiramente aos temas relativos a identidade de gênero e sexualidade. Este trajeto nos instrumentalizou não somente a elaborar questões sobre a relação entre alteridade e identidade (Lattanzio, 2011) bem como conduziu ao diálogo com outros campos de conhecimento que utilizam o conceito de gênero como categoria analítica. Podemos então observar a utilização da teoria psicanalítica em questões como a hierarquia no binarismo do sistema sexo-gênero (Katz, 2018) nas críticas sobre a heteronormatividade, na concepção do gênero a partir da performatividade dos corpos transitando o que garante seu trânsito entre disciplinas como a sociologia e a teoria feminista nas quais o conceito de gênero é uma referência. Porém, a questão do feminicídio impõem uma aproximação dos estudos sobre a violência em relação a mulher pautados no gênero enquanto um conceito a ser utilizado como categoria analítica. O uso do conceito de gênero como categoria analítica é necessário pois a definição do feminicídio é a da morte por suicídio ou homicídio de mulheres quando as mesmas estão em uma posição assimétrica, sendo o produto final de um processo cumulativo de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial. Desta forma, a proposta aqui é a de dialogar com o conceito de gênero como uma categoria analítica para a compreensão da violência contra a mulher (Scott, 1975) a partir do conhecimento psicanalítico sobre as reações emocionais a violência doméstica em sua relação com o suicídio. Acredita-se que a relação entre violência doméstica, suicídio e feminicídio ainda é pouco explorada a partir da categoria analítica de gênero apesar de já existir uma leitura do campo da saúde mental sob este viés (Zanelo, 2012; Santos, 2009; Andrade, 2014) e também, ser o suicídio mais conhecido

nas situações em que o homem mata a mulher e depois se mata (femicídio seguido de suicídio) ou mata a mulher, mata a família e depois se mata (feminicídio, familiaricídio seguido de suicídio). O interesse é o de compreender o suicídio de mulheres que sofrem violência doméstica como sendo uma das faces do feminicídio e, desta forma, nos aproximarmos de um campo de investigação específico (Correa, 2014; Moraes, 2009).

Por ser uma morte pautada na questão do gênero nem toda a morte de mulheres é um feminicídio ou possui no suicídio uma expressão deste tipo de assimetria. A morte por feminicídio implica que o lugar conferido ao corpo feminino pelo poder heteropatriarcal é o de posse, de apropriação em proveito próprio, do controle da mulher pelo homem e do controle sobre a vida e a morte. Assim, a Lei do feminicídio, aprovada em 2015¹ está centrada nas relações de poder desiguais e hierárquicas entre homens e mulheres, manifestadas sobre o corpo pela condição hegemônica e estrutural da dominação masculina seja em relação ao desejo sexual, ou controle sobre o corpo, ou sobre a autonomia e liberdade das mulheres (Bandeira, 2016; Blay, 2007; Segato, 2014). O suicídio implicado na violência orientada pela categoria analítica de gênero será aquele inserido no rol das reações emocionais a violência contra a mulher.

Há autores que diferenciam femicídio, morte de mulheres ligadas a crimes políticos que ocorrem com a complacência do estado que deixa de intervir segundo as obrigações do direito internacional e dos direitos humanos, do feminicídio que é a morte de mulheres pautada pela assimetria de gênero, e há autores que utilizam femicídio e feminicídio como sinônimos por compreenderem que em sua origem a morte de mulheres está pautada pelas mesmas ocuparem uma posição subalterna em uma cultura misógina e machista que perpetua uma lógica de relações desiguais (Fleury; Meneguel, 2015). Esta diferença decorre da história de construção do conceito que foi usado pela primeira vez por Diana Russel em 1976 perante um tribunal internacional organizado por mulheres para discutir os crimes contra as mulheres. Possui em Lagarde (2010) a representação latino-americana, principalmente a partir do trabalho mundialmente conhecido sobre o assassinato de mulheres na cidade de Juarez (México), contribuindo de forma original sobre o conhecimento do feminicídio na América Latina. Não utilizaram o termo

¹ - No Código Penal foi tipificado: o crime de feminicídio íntimo está previsto na legislação de que trata a Lei n.13.104/2005, que alterou o art. 121 do Código Penal (Decreto-Lei n.2.848/1940), para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Assim, o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve: “violência doméstica e/ou menosprezo ou discriminação à condição da mulher”.

femicídio mas o traduziram como femicídio para enfatizar situações como a da cidade de Juarez na qual a convivência entre o estado e as instituições trouxeram para estes crimes a característica da impunidade. As mortes de mulheres e meninas na cidade de Juarez revelaram o contexto político do femicídio remetendo os mesmos para o campo dos direitos humanos.

2-VIOLÊNCIA E O USO DA CATEGORIA ANALÍTICA DE GÊNERO

As concepções sobre a violência que utilizam a categoria de gênero se iniciaram a partir da década de 1980 inspiradas no movimento feminista (Heilborn; Sorj, 1999) e nos estudos sobre a própria modernidade como aqueles encontrados sobre o processo civilizador (Elias, 1993) e na genealogia do poder ligada ao surgimento da concepção de subjetividade (Foucault, 1998). A violência contra a mulher torna-se um dos elementos catalizadores da identidade do feminismo nacional ampliando para além da militância o reconhecimento de que este tipo de violência é uma força social herdada da ordem patriarcal hegemônica e dotada de capacidade de estruturar heteronormativamente a realidade social fixando identidades.

No sentido de delimitar o conceito de violência, em sua relação com a categoria de gênero, com o qual procuramos enquanto psicanalistas construir um diálogo sobre a questão do feminicídio, partimos das reflexões de Arendt (1994). A autora tratou da violência não como sendo da ordem do conflito mas como um fenômeno distinto do poder. A violência possuiria uma natureza instrumental e como meio ela sempre precisaria de um guia e uma justificativa para alcançar a meta que persegue. A autora elabora uma distinção entre poder e violência como elementos completamente opostos: o poder corresponderia a habilidade humana para agir, mas para agir em concerto, nunca seria propriedade de um indivíduo, pertenceria a um grupo e se um indivíduo permanece no poder é porque um grupo permanece unido e o mantém. Já a violência seria distinta por possuir um caráter instrumental e seria uma manifestação do poder. A violência poderia destruir um poder mas nunca criá-lo. Porém, ao nos aproximarmos da questão do feminicídio utilizaremos a concepção de violência modernista apresentada pela socióloga italiana Consuelo Corradi que nos apresenta uma alternativa a de Arendt para a qual a violência primeira seria uma manifestação instrumental do poder. Para Corradi (2009), a violência atual não se configura como um meio pelo qual se pode alcançar objetivos específicos mas como uma força social plena de significados e dotada de uma capacidade de estruturação da realidade que modela culturalmente o corpo das vítimas e dos agressores. Estaríamos

testemunhando uma violência que se funde de forma indistinguível com o poder e assume aspectos tão extremos que não é mais “um instrumento” mas uma forma assustadora de poder, um fim em si. Ela escapa da lógica “meios e fins”. A partir da denominação “violência modernista”² acreditamos nos aproximar das questões pertinentes a violência contra a mulher a partir da categoria analítica do gênero, que envolve elementos simbólicos e respondem conceitualmente e de forma mais densa, aos paradoxos da própria modernidade. Assim, na perspectiva modernista a violência é uma força social que estrutura as relações interpessoais, as ações coletivas e relações sociais de um modo geral. No contexto da análise da violência contra a mulher a relação com o corpo feminino é considerada como um “espaço preferencial” não apenas pelo volume de assassinatos de mulheres mas pelo grau de barbárie ao qual este corpo assassinado é submetido. A violência deixa de ser um instrumento ou uma estratégia para ser o próprio exercício do poder e daí possui a condição de ser uma força social estruturante que dificilmente é distinguível de outras formas de manifestação de poder (Corradi et al,2016). Esta concepção da violência contra a mulher não como um instrumento ou estratégia de poder mas como sendo o próprio poder é uma força social com capacidade para estruturar as relações interpessoais que se estabelecem entre sexos e gêneros produzindo crimes personalizados que ocorrem nas relações pessoais e íntimas (Pazinato, 2011;Segato, 2014) e envolvem o ódio, a raiva, o desprezo e a humilhação.

Desta forma, as manifestações da violência presentes nas relações interpessoais são estruturantes, seja pelo fato de normatizar, modelar e regular, seja por ser indistinguível de poder. Acredita-se então que o feminicídio compreendido a partir desta concepção de violência possibilita um diálogo com a determinado recorte na teoria psicanalítica sobre a questão do suicídio.

3-VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, TRAUMA E SUCÍDIO

Auxiliados pela teoria psicanalítica utilizaremos a noção de trauma para abordar as reações emocionais relacionadas a violência doméstica e a partir daí caracterizar o suicídio como uma das expressões do feminicídio quando abordado a partir da categoria analítica de gênero. Assim, focalizaremos a morte de mulheres por suicídio em

² - Invenção de um inimigo, do corpo da vítima estar disponível para ser modelado, a difusão dramática e espetacularizada de atrocidades presentes nas mídias, a trabalho atroz sobre o corpo da vítima e o protagonismo dado ao agressor

decorrência da violência doméstica como uma contribuição aos estudos sobre feminicídio íntimo.

Segundo Dias (2004) a violência doméstica carece de definição universal pois trata-se de um conceito que nasceu na década de 1970 fruto da investigação de mulheres maltratadas. A pesquisa norte americana, ao tentar interpretar cientificamente o fenômeno da violência conjugal classificou-o como uma forma de “violência na família” ou de “violência doméstica” dando origem a este conceito. É o primeiro tipo de violência com a qual se tem contato, uma vez que acontece no interior da casa ou no espaço simbólico por esta representada e se define como qualquer conduta ou omissão de natureza criminal, reiterada de intensidade que inflija sofrimentos psicológicos, físicos, sexuais ou econômicos, de modo direto ou indireto a qualquer pessoa que resida habitualmente no mesmo espaço doméstico. Está engendrada nas relações entre sujeitos que convivem estreitamente, quase sempre unidos por laços consanguíneos ou por laços afetivos. Na violência doméstica está implícita a existência de relações de poder, de domínio e desigualdade entre agressor (es) e vítima (s). Os estudos que relacionam a violência doméstica e o suicídio feminino possuem um sério desafio; os profissionais do direito que pesquisam sobre o feminicídio por exemplo, (Camargo, 2010) nos apresentam a significância do suicídio dentre as causas de mortes violentas de mulheres indagando ao Poder Judiciário se os suicídios comprovados foram assim classificados por falta de provas judiciais que tipificassem o caso como feminicídio ou mesmo homicídio. Conclui-se que o suicídio e o feminicídio possuem muitas causas em comum sendo que o impasse é o do suicídio ser considerado juridicamente no Brasil como uma autolesão, tendo em vista que a maioria dos doutrinadores no campo do direito, consideram que a vida é um bem jurídico tutelado constitucionalmente e indisponível às pessoas, ninguém pode dispor da própria vida. Logo, os atos praticados contra a própria vida são considerados antijurídicos, pois são contrários ao Direito. O suicídio não é legalmente punível, pela óbvia questão de que o autor do crime estará morto e a pena não pode passar da pessoa que cometeu o crime³. Entretanto, mesmo sendo uma ação antijurídica, a tentativa de suicídio não é punível por razões de política criminal, sob o argumento de que serviria de nova motivação para outras tentativas de suicídio, talvez melhor sucedidas.

³ - Pelo princípio da individualidade da pena.

Assim, ao utilizar a figura psicanalítica do trauma em nosso auxílio para compreender a relação entre o suicídio e a violência doméstica estamos nos posicionando em relação ao novo momento sobre os estudos de gênero, no qual os temas da diversidade e da subjetividade se somam aos anteriormente propagados que foram os do ativismo por direitos e por representação política. A opressão pela assimetria de gênero que antes era concebida a partir do patriarcado hoje se dá através da relação entre o pensamento e a linguagem com as estruturas sociais. Desta forma, esta contribuição nos aproxima da diversidade de situações em que os feminicídios podem ocorrer, que vão desde as mortes por parceiros íntimos até a mortes de mulheres que trabalham no tráfico de drogas em locais de disputa de território e também das situações de suicídio (Scholz, 2007).

4- TRAUMA E VERGONHA

O paradigma do trauma é o do afeto esmagador que ameaça desorganizar as funções psíquicas e que é experienciado como um estado psíquico insuportável. Em Freud desde muito cedo esta noção (Freud, 1895, 1896) esteve presente. Os vários modelos de trauma⁴ nos quais as situações insuportáveis estariam ligadas, desde o conflito entre impulsos inaceitáveis até a relação entre angústia e trauma, manteve-se presente a idéia de que qualquer afeto dolorido e intenso tornar-se-ia insuportável e traumático. A partir de Freud, vários são os modelos de trauma psíquico existentes na teoria psicanalítica e podemos observar um panorama plural de diferenças radicais no qual convivem concepções distintas como por exemplo: Winnicott (1989) apresentando o trauma como uma ruptura na linha da vida, um acontecimento que diz respeito à preservação e continuidade do si mesmo sendo um fracasso relativo a dependência e Laplanche (1986) com a concepção sobre o caráter traumático da constituição do psiquismo na passividade da criança ante a mensagem de natureza sexual existente no psiquismo do adulto que seria equivalente ao ataque pulsional. Diante desta complexidade escolheremos abordar o trauma relativo as reações emocionais por situações de violência doméstica, a partir do viés da regressão dos afetos. Assim, poderemos relacionar a agressividade dirigida ao próprio corpo no suicídio e a regressão dos afetos característica das situações traumáticas.

A regressão dos afetos (Krystal, 1988) em experiências traumáticas foi inicialmente abordada a partir da fenomenologia de suas características: paralisia, estado de sobrecarga

⁴ - Neuroses e histerias traumáticas por dissociação (estados hipnoides), neurótica (trauma essencialmente sexual), fantasia traumática (fantasias sobre as teorias infantis da sexualidade), séries complementares (quadro etiológico do trauma) e teoria da angústia e trauma.

com imobilização, retirada psíquica, possível despersonalização e desorganização, risco de regressão das funções mentais e das expressões de afeto. Assim, no adulto podemos compreender o trauma como um processo de paralisia psicológica resumidamente constituído por: bloqueio afetivo (Minkowski, 1946) presente tanto na habilidade de sentir como de nomear as emoções (alexthymia), sensação de anestesia psíquica e ao mesmo tempo de alerta (Niederland, 1961), diminuição progressiva das funções mentais como memória, julgamento, resolução de problemas, discriminação e percepção produzindo uma retração cognitiva e uma representação de si mesmo como a de estar “morto para o mundo”, estados fóbicos, agressividade reativa ou a dependência de reatualizar o trauma através da compulsão de repetir experiências de passividade diante da violência.

Podemos então indagar; em que ponto o afeto torna-se um desafio para o ego e potencialmente traumático? Em Freud encontramos determinada sequela direta, aquela próxima da experiência do trauma em si, que nos ensina sobre a realidade psíquica em sua relação com a experiência do trauma. Para Freud esta sequela é a do desamparo diante do perigo físico e das pulsões. Subjetivamente a experiência do desamparo é distinta a do perigo pois a experiência do desamparo está ligada ao contexto da rendição. A essência do reconhecimento da rendição no desamparo possui a característica do estado afetivo mudar de ansiedade para passividade, bloqueando as emoções com inibição regressiva. Esta situação se assemelha ao que Rappaport (1947) expôs sobre passividade do ego em relação as pulsões ou Jones (1933) com a afânise. De excitação para passividade e o risco de uma reação catatônica sempre existe uma ameaça para o funcionamento e a integridade da representação de si mesmo. Da intensidade para a rendição, há uma sobrecarga que é potencialmente autodestrutiva (Murray, 1967) pois nos remete a um estado subjetivo de impasse, aquele referido a experiências de não ter saídas criativas, de não se poder lutar mudar, de não poder escapar (Hoppe, 1971). A regressão de afetos nas situações traumáticas em adultos restringe os processos cognitivos (Lifton, 1976) diferente da experiência traumática no desenvolvimento emocional primitivo que se refere aos estados relativos aos primórdios da vida psíquica para os quais a intensidade do afeto é a situação traumática que invade os processos de constituição do próprio psiquismo.

Este primeiro momento, o da rendição, é marcado pela defesa psíquica da dissociação. Tanto a realidade como a perda da percepção de coesão de si mesmo são conhecidos e negados e uma dupla cegueira se instala produzindo a dissociação na consciência e na percepção da realidade (Wurmser, 1996). Passa a existir uma experiência de estados

contraditórios do ego e de experiências na realidade externa de “duplos encontros”. A partir deste primeiro momento, o de um estado de transe marcado pela experiência da passagem de um afeto intenso para a rendição do desamparo, segue um segundo momento, o do estado de comando caracterizado pelo funcionamento de um ego observador e de um superego julgador (Sandler,1967). Produz-se um estado de onipotência de julgamento interior que desencadeia a defesa da onipotência de responsabilidade. A defesa de onipotência de responsabilidade (Wurmser, 2000) faz frente a exposição traumática e é uma defesa diante do superego julgador.

Este segundo momento, do estado de rendição pode ser caracterizado como sendo o do estado totalitário da mente e nos permite compreender que a rendição do desamparo traz duas possibilidades que se mesclam no nível consciente, a da vergonha ligada a impossibilidade de atuar de forma agressiva ou assertiva diante da situação traumática e a da submissão a um objeto fálico, narcísico ou sádico. Levando em conta que a vergonha pela experiência traumática é uma das possibilidades do estado de rendição caracterizado pela passividade, podemos utilizar o que Wurmser (2000) apresenta como sendo a diferença entre a transformação mágica e a transformação trágica da realidade interna diante de uma situação traumática. A transformação mágica se aproxima do que foi apresentado em Totem e Tabu (Freud, 1913) sobre o pensamento onipotente de acordo com um princípio mágico de proteção contra um julgamento massivo, auto condenatório e hipertrofiado. A transformação trágica, um termo que o autor toma de empréstimo do escritor George Elliot⁵, implica em um processo de mudança profunda a partir do sofrimento massivo, de consciência, através do insight que leva a uma ação ou trabalho ativo. Na psicanálise tanto a transformação mágica como a trágica estariam ligadas a dissociação psíquica diante da percepção da realidade e de si mesmo a partir do impacto da traumatização massiva e do psicodinamismo que advém deste impacto.

A representação interna do agressor segundo as descrições de Broucek (1993) e Shengold's (1989) caracterizam os processos de objetificação e desumanização introjetados e que distorcem a percepção de si mesmo. O autor descreve as representações do agressor introjetadas a partir de duas figuras: a cegueira da alma, que é o desrespeito com as necessidades emocionais, individualidade e raiva na percepção da autonomia

⁵ - O autor utiliza o romance vitoriano *Daniel Deronda* de George Eliot,(2013) publicado em 1876 que é uma mistura de sátira e pesquisa moral mas também faz alusões a tragédia grega e a obra de Shakespeare para apresentar a idéia do sofrimento produzido pelo insight de uma realidade insuportável.

emocional e a do assassinato da alma que seriam as repetitivas superestimulações com alternância de privação emocional. O estado psíquico do segundo momento traumático, o da onipotência de responsabilidade, responde ao julgamento interno e hipertrofiado do superego às situações de vergonha características da rendição traumática passiva às relações introjetadas da representação do agressor. Busca um equilíbrio em relação a ameaça de regressão do afeto e iguala o trauma externo ao julgamento interno que por sua vez cria o ciclo vicioso porque produz novamente a vergonha. O julgamento interno e a onipotência de responsabilização (Wurmser,2000) criam uma espiral da vergonha alimentadas pelo sentimento de culpa. O ciclo vicioso da vergonha e da culpa caracterizam um conflito superegótico sem saída pois se a realidade do trauma não é negada a ameaça de ser invadido pela vergonha pode trazer o risco da regressão dos afetos e ao não se responsabilizar onipotentemente pelo trauma o risco de passividade ligados a anestesia e a alexthimia também se apresenta. A experiência do círculo vicioso é vivida passivamente e é reativada proativamente pela vítima da violência nos momentos em que cada alegria, cada gratificação ou expectativa do que é bom passa a ser ruim. A culpa gerada pela responsabilização onipotente transforma o que é bom em ruim e a excitação da mortificação traz mais vergonha (ciclo vicioso). Desta forma, o julgamento interno do superego arcaico prevalece sobre todo o prazer e a vergonha nos aproxima de uma compreensão sobre a passividade do ego diante do superego. Esta passividade clarifica o conflito que podemos denominar como sendo um conflito do superego que é intrasistêmico, marcado por uma oposição entre ideais, obrigações, lealdades e valores. Este conflito está ligado a criação , pela defesa da responsabilidade onipotente, da dupla realidade, da dissociação característica deste julgamento interno. A dissociação diz respeito a onipotência e a impotência em relação a dor narcísica.

Desta forma, no terceiro momento do processo traumático em adultos cada passo de autonomia em relação a situação traumática internalizada é vivido paradoxalmente como ameaça de separação pois passa a existir, em determinado grau, um fusionamento com a situação traumática. A autonomia emocional da situação traumática por ser ameaçada pela defusão, não está garantida pela coesividade do si mesmo através de um processo gradativo e seguro pois é marcada por defesas regidas pela transformação mágica ou onipotente. Temos então, a situação da dupla vitimização psíquica pois encontramos aí o sacrifício da própria identidade através de uma dependência patológica alimentada pelo ciclo vicioso da vergonha e da culpa. Paradoxalmente a imagem de si vitimada e

dependente, que não consegue se separar da situação traumática e produzir autonomia é observada pelo superego em processos de julgamento interno e também pelo ego com sentimentos de profundo desgosto e vergonha. A vergonha traumatogênica se resume na ideia de que não há possibilidade de se adquirir autonomia em relação situação traumática. As defesas em relação a esta imagem de si intolerável as vezes cria ideais inatingíveis caracterizando o que Wasserman (2001) se refere como sendo a vergonha mórbida. Tais estados que colocam objetivos muito elevados após a experiências traumáticas são relativos a fantasia de poder se reinventar radicalmente trazendo a fantasia suicida com a possibilidade de eliminar totalmente uma parte ruim do self. A percepção de si intolerável a partir da vitimização, torna-se uma imagem a ser destruída como Freud nos apresenta em sobre os processos de identificação em Luto e Melancolia (Freud, 1917).

5- A AGRESSIVIDADE E A VERGONHA DO CORPO

Para nos aproximarmos da compreensão de como o corpo passa a ocupar o lugar da mentalização nos casos de vergonha traumatogênica temos em Fonagy (1999) um caminho para compreender tanto a ideação como o ato suicida. Partimos do pressuposto de que se não há uma separação entre a representação de si mesmo e os afetos temos uma falha de mentalização. Esta falha é compreendida a partir de concepções sobre uma matriz psíquica da qual o bebê precisa dos pensamentos e afetos do pai e da mãe pois estes engendrariam seus próprios estados mentais no reconhecimento de si mesmo bem como seus estados afetivos. A falha de mentalização do afeto originariamente estaria ligada a situações nas quais existe a falha de integrar a percepção da mãe sobre o si mesmo do bebê. Se a imagem que a mãe possui não espelha as necessidades do bebê a percepção de si mesmo, através dos sentimentos e pensamento do mãe que não espelha, é introjetada de forma distorcida (Davidson, 1993). Fairbairn (1978) também nos auxiliar na medida em que expõe ser uma violência em relação a imagem de si mesmo a de que onde, na mente da mãe deveria existir, ou se demonstrar que existe uma criança com pensamentos e sentimentos, há um vazio de onde não pode se construir um senso de si viável. Esta falha no estado mental do outro que não permite que o bebê encontre uma imagem de si ou meios de conter seus estados afetivos produz a falha na capacidade de introjetar os processos de mentalização dos afetos e coloca o corpo como agente da comunicação/mentalização que falhou.

Quando há falha de mentalização será através do corpo que os afetos se expressam e, principalmente através de comportamentos agressivos autodirigidos ou dirigidos para o exterior. A falha na mentalização do afeto colocaria para o corpo sua expressão que, de forma regredida, transformaria o afeto em ação. Ao pensarmos na violência enquanto fator traumático e na vergonha enquanto reação afetiva, partimos do pressuposto de que a ação da agressão dirigida a si próprio, por falha da mentalização, existiria para proteger o self da ameaça de fusão patológica no impasse traumático (por um lado a vergonha e por outro a rendição) que em sua origem teria um modelo de comunicação/ mentalização falha com experiências arcaicas de espelhamento trazendo a imagem da fusão patológica com a mãe engolfante. A experiência de comunicação traumática é realizada através do corpo que transmite as mensagens da experiência de um si mesmo inadequado e percebido como insuportável.

Se o estado mental do agressor é reconhecido pela vítima como referido ao que se apresenta como sendo o assassinato e a cegueira da alma o ato da agressividade surge para defesa do si mesmo. A agressão ligada a preservação do self em vítimas de violência seria uma tentativa de restaurar o equilíbrio intrapsíquico pela ameaça do ciclo vicioso da experiência traumática que por um lado ameaça de fusão e por outro de aniquilamento quando há desejo de autonomia . O desejo de separação confronta uma imagem de si capturada pela situação de violência e pelo estado de mente do agressor que passa a refletir a representação arcaica do si mesmo no outro produzindo a ameaça de retorno a fusão. Para Meloy (1993) tanto a ideação como o ato suicida seriam uma forma de atacar os pensamentos em si mesmo e nos outros. Entretanto, há uma diferença entre sadismo e agressividade para proteção do self. O sádico, segundo o autor, consegue pensar sobre os sentimentos do outro, imaginar a reação do outro através de uma amplificação da experiência dos pensamentos e sentimentos do outro, não porque os ame, mas porque possui uma visão estereotipada dos pensamentos, dos sentimentos e da própria interação. O sadismo não preserva o self. Para Fonagy (1999) a tendência inconsciente do corpo expressar estados afetivos não mentalizados está ligada a fantasia de conseguir se aproximar da mente do outro através das próprias experiências corporais e está ligada a autopreservação.

Maltzberger (1980) apresentam que a fantasia central nos estados mentais anteriores ao suicídio que é a de existir um self sobrevivente a se fundir com a mãe idealizada, dessexualizada e onipotente sendo o ataque ao corpo uma procura de alívio ao doloroso

estado mental acompanhado pelo desejo de fusão com a mãe idealizada. Esta fantasia na relação com o corpo não se torna consciente mas distorce a realidade e possui a forma de um delírio pois ao lado de um corpo que morre outra parte continuaria viva. Campbell (1991) e Fonagy(1999) observam que em pacientes suicidas a divisão do ego resulta em um ego crítico e um superego punitivo e que o superego percebe o corpo como um objeto concretamente ruim, perigoso e o torna descartável, o corpo se torna rejeitado. O corpo se torna descartável porque se identifica com o objeto (Freud, 1917) embora existam diferentes fantasias que colocam a questão do suicídio em duas vertentes: a da fusão com a mãe idealizada e a aniquilação do self pela mãe primitiva.

6-A VERGONHA E O SUICÍDIO ENTRE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Podemos observar um campo teórico emergente que investiga o suicídio sob a perspectiva de gênero enfocando as questões da desigualdade e as várias formas de violência em diversas faixas etárias em autores como Hesler (2013), Lippi (1990; 2003),Devries, (2011) e Haqqi,(2008) dentre outros. Esta produção teórica nos permite ultrapassar uma visão essencialista de sua compreensão visto a diferença cultural que os estudos de gênero possibilitam conhecer sobre este fenômeno. Outra possibilidade também é a de conhecer sobre o aumento do número de suicídios no Brasil para a faixa etária de mulheres entre 20 e 40 anos (Lovisi, 2009). De tais estudos podemos observar pontos em comum no funcionamento psíquico investigado para a relação aqui proposta que são, resumidamente, o compromisso, a rigidez, a percepção de si falha, o isolamento e a vergonha. Tais achados se encontram com questionamentos sobre a vergonha possuir uma ligação primária com o suicídio ou não. Vários são os estudos sujeitos a esta crítica da mesma forma como a interpretação de cartas dos suicidas podem ser objetos de várias interpretações pela densidade afetiva que coloca este ato como escolha.

Lester (1997) apresenta exemplos de diferentes grupos populacionais em diferentes países nos quais a vergonha está implicada como um fator preponderante para o suicídio na medida em que seu motivo é secreto e a falha em comunicá-lo traz a relação entre a culpa, vergonha e isolamento. Entretanto, para o autor será a vergonha, mais do que a culpa para o autor o motivo de estar propenso ao suicídio. Outro achado importante nesta literatura é o da pesquisa de Gilbert (1994) que encontra o que denomina como “vergonha total” que não estaria correlacionada a depressão apesar de reconhecer que uso de sua

técnica de investigação foi menos sensível a patologias o que diferencia sua pesquisa de outras nas quais a vergonha era subsumida às psicopatologias.

7-CONCLUSÃO

Neste momento é importante reconhecer que os sentimentos de vergonha, sendo primários ou motivacionais, ligados ao ato suicida, são comuns na mulher vítima de violência doméstica. A compreensão da vergonha traumatogênica como um processo de paralisia psicológica que começa com o bloqueio da habilidade de sentir emoções e é acompanhada pela frequente descrição do estado de “anestesia” ao sofrimento nos remete a situação da revitimização. A situação de revitimização (Almeida, 1987) tão comumente observada em mulheres vítimas de violência doméstica consiste na ocorrência de um ou vários tipos de violência repetidamente em um curto ou longo espaço de tempo e tem sido uma forma comum de apresentação da violência de gênero contra a mulher em ambiente doméstico. Caracteriza a violência doméstica crônica e seu caráter repetitivo está diretamente relacionada com os casos de suicídio e feminicídio. Comumente é descrita em 3 fases, sendo a primeira caracterizada por reações de oscilações entre a raiva da mulher e o descontrole o outro (marido, pai, filho, etc.) e do recurso solitário a explicações sobre fatores externos para a ocorrência das situações de violência. Nesta fase a mulher acredita que possa ter algum tipo de controle sobre o comportamento do agressor que por sua vez tenta evitar que ela saia da situação e ou relação de violência. A aparente aceitação da situação pela mulher ou o uso de estratégias privadas na negociação para a manutenção da relação, ou que a façam se sentir culpada pela situação (Oliveira, 2010), estimula e justifica o comportamento do agressor que deixa de se controlar e passa a agir de forma ainda mais opressiva, ciumenta, possessiva e violenta. A segunda fase do ciclo é caracterizada pela ocorrência de um episódio agudo de violência, neste momento se percebe a perda de controle sobre o comportamento do agressor não se encontrado mais justificativas. A terceira fase é a do apaziguamento, quando o agressor percebe que agiu inadequadamente e a ilusão de que a violência não irá mais se repetir faz parte de uma tentativa de ambas as partes de reafirmar os estereótipos de uma relação baseada no cumprimento dos papéis sociais de homem e mulher como garantia da paz.

Já o estado de rendição, compreendido aqui como um estado totalitário de mente, próximo ao abjeto⁶, pela vivência do insuportável, do intolerável, do incompatível e do inconciliável de uma experiência que não se associa psiquicamente nos aproxima da morte simbólica. Wurmser (2015) nos remete ao senso de desgraça da visão de si mesmo desonrada, colocando a culpa pela responsabilização onipotente e a vergonha como fatores de violação da integridade narcísica. Vergonha e culpa violariam algum aspecto do ego ideal, sendo que a culpa estaria mais focada em responder o que deveria ter sido feito e não foi enquanto a vergonha no que se deveria ser e não se é. A introjeção do assassinato e da cegueira da alma, carrega a crueldade e o abuso que se reflete no julgamento interno e cruel exercido pelo superego amalgamando a violência do agressor com a agressão deste tipo de julgamento. Fonagy (1999) confirma que os atos suicidas são parte de um ciclo de abuso que empobrece o funcionamento de estados de mentalização de si colocando a agressividade dirigida ao próprio corpo como uma forma de solução patológica de organização e preservação de si mesmo.

8- BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, SUELI. *Feminicídio: algemas (in) visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Revinter, 1987.

ANDRADE, Ana Paula. O gênero no movimento da reforma psiquiátrica brasileira. In: MALUF, Sonia, TORNQUIST, Carmem (Orgs.). *Gênero, saúde e aflição: abordagens antropológicas*, P.273-293. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2014.

ARENDDT, Hannah. *Sobre violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

BANDEIRA, Lourdes. Violência de gênero: a Construção de uma Campo teórico e de investigação. *Sociedade e Estado*, v. 29, n.2, p.449-469, 2016.

BLAY, Eva. *Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos*. São Paulo: Editora 34, 2007.

BREUER, Joseph, FREUD, Sigmund. Estudos sobre a histeria. In STRACHEY, James (Ed.), *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* v.2, Rio de Janeiro: Imago, 1986 (Trabalho original publicado em 1894)

⁶ - Abjeto, neologismo do termo “abjet” usado por Lacan em *Television In Autres Écrits*. Paris: Seuil. 1974, p.525

- BROUCEK, Francis. *Shame and the self*. New York: Guildorf Press,1993.
- CAMARGO, Mônica. Feminicídio e suicídio: Exame da diversidade de perfil das mulheres vítimas de morte violenta em Criciúma-SC, no âmbito dos direitos humanos das mulheres. *Fazendo Gênero, Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*. 2010. Citado em http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/simposio/view?ID_SIMPOSIO=143, acessado em 3/06/2017.
- CAMPBELL, D. Suicidal Acts, In HOLMES, Jeremy (org.) *Textbook of Psychotherapy in Psychiatric Practice*. P.67-72.London: Churchill Livingstone, 1991.
- CORRADI, Consuelo . Violence, Identité et pouvoir: Pour une sociologie de la violence dns le contexte de la modernité. *Socio-Logos : Revue publié par l'Association Française de Sociologie, Paris*,2009. Citado em <http://socio-logos.revues.org/document2296.html>, acessado em 3/06/2017
- CORRADI, Consuelo. Theories of femicide and their significance for social research Current sociology 64 (7), 975-995,2016.
- CORREIA, Cintia. Representações sobre o suicídio para mulheres como histórico de violência doméstica e tentativa do mesmo. *Texto Contexto*,V. 23, n.1,118-25, 2014.
- DAVIDSON, David. *Inquiries into Truth and Interpretation*. Oxford: Oxford University Press, 1983.
- DEVRIES, Karen. Violence against women is strongly associated with suicide attempts: evidence from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women. *Soc Sci Med. J.* v.73, n.1, p.79-86, 2011.
- DIAS, Isabel. *Violencia na Família: uma abordagem sociológica*. Porto:Afrontamento,2004.
- ELLIOT, George. *Daniel Deronda*. London: Wordsworth. 2013
- ELIAS, Nobert. *Processo Civilizador-Formação do Estado e Civilização*, v.2. São Paulo: Zahar,1993.
- FAIRBAIN, Ronald. *Estudos Psicanalíticos sobre a personalidade*. Rio de Janeiro: Editora Interamericana,1978.

FLEURY, Elizabeth, MENEGUEL, Stela. *Dicionário Feminino da Infância*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2015.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo:Graal, 1988.

FONAGY, Peter. Understanding the violent patient. *Int. Journal of Psycho*. v.76, 487-500.1999

FREUD, Sigmund. Rascunho K. In STRACHEY, James (Ed.), *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. v.1, Rio de Janeiro: Imago 1986 [1896]. v.I

_____. Totem e tabu. In STRACHEY James (Ed.), *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago, 1986 [1913]. v.XII

_____. Luto e Melancolia. In STRACHEY, James (Ed.), *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, Rio de Janeiro: Imago,1986 [1917].v.XIII

GLEN, Evans, TIMOTHY Hall. *The encyclopedia of suicide*. New York: Facts on File, 2003

GILBERT, Goss. An exploration of shame measure+I: The Other As Shamer scale Person. *Individ. Difl* v. 17. n. 5, p. 713-717. 1994

HEILBORN, Maria Luiza, SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In MICELI, Sérgio (org.). *O que ler na ciência soicial brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré: Anpocs;Brasília:Capes,v.2,p.183-221,1999.

HESLER, Lilian. *Suicídio em municípios do sul do Brasil: um enfoque de gênero*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Enfermagem. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Dissertação de Mestrado, 2013.

HAQQUI Sobia. Suicide and Domestic Violence: Could There Be a Correlation? *Medscape J Med*.V.10, n.12,p. 287-290, 2008.

HOPPE, Dannielle. Psychoterapy with survivors of Nazi persection. In Krystal H. (Org.) *Massive Psyche Trauma*. New Yoork: International Universities Press, 1971.

JONES, Ernest. Le développement précoce de la sexualité féminine, in *Théorie et pratique de la psychanalyse*, Paris, Payot. 1997[1933]

KATZ, Stephen. Sex, Gender and Identity. In *Psychoanalytic Inquiry*, vol.30, n.1,p.1-10, 2018

KRYSTAL, Henry. *Integration and Self-Healing. Affect, Trauma, Alexithymia* . New Jersey: The Analytic Press, 1988.

LAGARDE, Rita. *Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al femicidio*. Juarez: Dia, V. 2010 acessado em 2 de agosto em : <http://www.cimacnoticias.com/especiales/comision/diavlagarde.htm>

LATTANZIO, Felipe. *O lugar do gênero na psicanálise*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Belo Horizonte, 2011.

LAPLANCHE, Jean,, PONTALIS, Jean-Bertrand. Fantasy and the Origins of Sexuality. In BURGIN, Victor.DONALD, James, KAPLAN, Cora. (orgs) *Formations of Fantasy*. London:Methuen, 1986.

LESTER, David. The role of shame in suicide. *Suicide & Life-Threatening Behaviour*, v.27,n.4,p. 352 – 361,1997.

LIFTON, Robert. *The life of the self*. New York: Simon and Schuster, 1976.

LIPPI José. Suicídio na infância e adolescência. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v.39,n.4,1990.

LIPPI, José. *Tentativa de suicídio associada à violência física, psicológica e sexual contra a criança e o adolescente*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/IFF, 2003.

LOVISI, Giovanni .Análise epidemiológica do suicídio no Brasil entre 1980 e 2006. *Rev. Bras. Psiquiatr.* v.31,n.2, p.586-593, 2009.

MALTSBERGER, John. The devices of suicide. *International Review of Psycho-Analysis*. 7:61-72, 1980.

MELOY, Reid. *Violent Attachments*. Northvale: Jason Aronson,1993.

- MINKOWSKI, Eugène. L'anesthésie affective. *Ann Medico psychol.* n.104,8-13, 1946.
- MORAES, Ariane. *Depressão em mulheres vítimas de violência doméstica*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem. Universidade Federal da Bahia, 2009
- MURRAY, D.J. The role of speech responses in short-term memory, *Canadian Journal of Psychology*, n.21, pp. 263-276, 1967.
- NIERDERLAND, William. The problem of the survivor. *J. Hillside Hosp.* N.10. 233-247, 1961.
- OLIVEIRA, Simone. *Mexendo no vespeiro: legitimando ciclos de enfrentamento à violência de gênero através do grupo operativo*. Dissertação de Mestrado, Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.
- PASINATO, Wânia. Estudo de Caso sobre o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Rede de Serviços de Cuiabá-Mato Grosso. *Cadernos Observe*, n. 2. NEIM/UFBA; Agende e Cepia/SPM, 2011.
- RAPAPORT, David. On the theory of affect. *Internat. J. Psycho-Anal.* N. 34, p. 117-198, 1947.
- RUSSEL, Diana, RADFORD, Jill. *Femicide: the politics of women killing*. New York: Twayne Publisher; 1976.
- SANDLER, Joseph. Trauma, Strain, and Development. In FURST, Sidney (org.) *Psychic Trauma*. New York: Basic Books, 1967.
- SANTOS, Ana Maria. Articular saúde mental e relações de gênero: dar voz aos sujeitos silenciados. *Ciência e Saúde Coletiva*. v.14, n.4, p.1177-1182, 2009.
- SEGATO, Rita. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. *Sociedade e Estado*. v.29, n. 2, p. 341-371, 2014.
- SCOTT, Joan. Gender: Useful Category of Historical Analysis. *American Historical Review*. V.,91, n.5, p.1053-1060, 1975.
- SCHOLTZ, Sally. *Feminism*. London: One World, 2007.

SHENGOLD, Leonard. *Soul Murder: The effects of childhood abuse and deprivation*. New Haven: Yale Press, 1989.

WASSERMAN, Danuta. Suicidal people's experiences of negative life events. In WASSERMAN, Danuta (org.), *Suicide: an unnecessary death*. London: Martin Dunitz, 2001.

WINNICOTT, Donald. O conceito de trauma em relação ao desenvolvimento do indivíduo dentro da família. In: *Explorações psicanalíticas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

WURMSER, Léon. *The power of inner judge- Psychodynamic Treatment of the Severe Neuroses*. London: Jason Aronson, 2000.

WURMSER, Leon. Primary shame, mortal wound and tragic circularity: some new reflections on shame and shame conflicts. *Int. Journal Psychoanal.* v.96, p.1615-1634, 2015

WURMSER, Leon. Magic transformation and tragic transformation- Splitting of ego and Super Ego in severely traumatized patients. *Clinical Social Work Journal.* V. 28, n.4, p.385-402, 1996

ZANELO, Valeska.; SILVA, Renné. “Saúde mental, gênero e violência estrutural”. *Revista Bioética*, v.20, n.2, p. 267-79, 2012.